

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DE

PARECER TÉCNICO Nº 30/2025 PMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025

EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 026/2025 CPL/SEMGE/PMA
ENVIADO EM 21 DE AGOSTO DE 2025

ASSUNTO: Parecer Técnico da Apresentação da Proposta da Empresa **PRIME EXPERTISE LTDA**, conforme os itens 06. (DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA), 09 (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA) e 10.7 (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital nº 11/2025.

Eu, Esaú Batista Alves, Engenheiro Civil e Fiscal de Contrato do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Afuá, no que concerne aos Documentos da apresentação da proposta e Qualificação Técnica da empresa, requisitados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Afuá Julgo:

(DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CNPJ: 48.371.974/0001-08 – PRIME EXPERTISE LTDA

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ARENA MANEGITO

09 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- A EMPRESA APRESENTOU **PARCIAL AS PLANILHAS FINANCEIRAS CONFORME O INCISO 9.11** (Planilha Sintética, Composição Unitário de Preços / serviços Principal e Auxiliar, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Encargos Sociais, **ESQUECENDO O RESUMO FINANCEIRO**, Já em relação a sua Planilha Sintética Financeira foi apresentado no valor **R\$ 287.855,81 (R\$ 223.471,94 + R\$ 64.383,87)** com **BDI 28,82%**, que ao fazer os Cálculos usando o

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DE

mesmo BDI proposto pela empresa **28,82%**, nos fornece um outro valor de **R\$ 287.876,55 (R\$ 223.471,94 + R\$ 64.404,61)**, fazendo a subtração de valores, nós fornece uma diferença de **R\$ 20,64**,.

- **A Empresa apresentou Lance no valor R\$ 287.950,40 e Proposta Financeira no valor R\$ 287.855,81, Valores diferentes, com diferença de R\$ 94,59 COMPROMETENDO TODA SUA PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA.**
- **A Empresa apresentou proposta INEXEQUIVEL, como mostra o quadro abaixo;**

Art. 59, §4º da Lei 14.133/2021		
Valor de Licitação	Valor Máximo da Proposta	Percentual Máximo
R\$ 405.615,77	R\$ 304.211,83	75,00%
Valor Proposto pela Empresa	Diferença entre as Proposta Empresa x Licitação	Desconto em Percentual
R\$ 287.950,40	R\$ 117.665,37	29,01%
PROPOSTA INEXEQUIVEL		

Proposta da **EMPRESA ULTRAPASSOU** o **Limite do percentual Máximo (25%)** de desconto permitido pelo **art. 59, §4º da Lei 14.133/2021**, conforme o demonstrativo acima;

A empresa **NÃO JUSTIFICOU OU COMPROVOU** através dessa **DECLARAÇÃO DE EXEQUILIBIDADE** a justificativa dos preços unitários abaixo do Mercado Local ou Praticado através de documentos de **forma legal como Contrato ou faturamento** **PORTANTO SE ENCONTRA INEXEQUIVEL**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DE

10.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Empresa **APRESENTOU** a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Conforme o Edital 11/2025 e (Lei 5.194/66 / Resolução 1007/2003 do Confea).
- Empresa **APRESENTOU** de Registro e Quitação Pessoa Física Conforme o Edital 11/2025 e (Lei 5.194/66 / Resolução 1007/2003 do Confea).
- Empresa **NÃO APRESENTOU** o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** que tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação de acordo com o item **10.7 (Da Qualificação Técnica) e inciso C.1** (A empresa apresentou Atestado descrevendo Laje pre moldado com sistema de execução muito diferente do sistema de execução do serviço de Item de Maior Relevância que é Laje Convencional, é também não decresce que tipo de bitola de ferro foi utilizado na sua armação)

#	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Fundações Superficiais	m ³	25,00
2	Concreto Armado	m ³	140,00
3	Instalação Elétrica em Baixa Tensão (Alimentação trifásica)	Pontos	350,00
4	Rede de Água	Pontos	25,00
5	Rede de Esgoto	m	410,00
6	Fossa Séptica	m ³	6,00
7	Alvenaria	m ²	625,00
8	Laje em concreto Pré-Moldado	m ²	380,00
9	Combate a incêndio	Pontos	8,00
10	Estrutura Metálica	m ²	375,00



Belém/PA, 23 de Julho de 2024.

IMAGEM 01 – SERVIÇO LAJE PRE MOLDADO, DESCRITO NO ATESTADO DA EMPRESA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DE

- Empresa **NÃO APRESENTOU** a **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e quantidade mínima de 50% de acordo com o item 10.7 (Da Qualificação Técnica) e inciso d.1.1, **COMO MOSTRA QUADRO ABAIXO;**

Item	PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXIGIDOS NO EDITAL 10/2025	UNID	QUANTI MINIMO	SOMA DOS QUANTITATIVOS DAS CERTIDÕES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS	TOTAL DO QUANT.	STATUS
1	ARQUITETO	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	893,75	NÃO HOUVE	0,00	NÃO ATINGIU
	JOÃO CAETANO		M³				
2	ENGENHEIRO	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	KG	893,75	NÃO HOUVE	0,00	NÃO ATINGIU
	MAGNO JORGE		M³				

OBS: SÓ LEVO EM CONSIDERAÇÃO OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS TECNICOS QUE POSSUEM CERTIDÕES TÉCNICAS REGISTRADOS

- Empresa **APRESENTOU** todas as declarações exigidas no Edital 11/2025

A EMPRESA NÃO APRESENTOU OU NÃO PREENCHEU TODOS REQUISITOS MINIMOS, CONFORME OS ITENS ACIMA DO EDITAL Nº 11/2025.

CONSIDERO, PORTANTO A PROPOSTA DA EMPRESA PRIME EXPERTISE LTDA, INCOMPATÍVEL COM O EDITAL 11/2025.

ESTE E MEU PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO

Afuá, 25 de AGOSTO de 2025

ESAÚ BATISTA ALVES
FISCAL DE CONTRATO
DECRETO Nº 023/2025 PMA
Eng. Civil - CREA: 15860D-PA